



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1728/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8873/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTROS DE REABILITAÇÃO, INFORMANDO O DIREITO AO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS) À PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE NÃO POSSUA MEIOS PARA PROVER SUA SUBSISTÊNCIA, NEM DE TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos centros de referência da assistência social (CRAS) e centros de reabilitação, informando o direito ao benefício assistencial (LOAS) à pessoa com deficiência que não possua meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família.

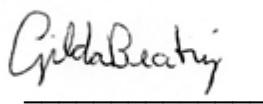
Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 19 de Janeiro de 2022


DR. MAURO PERALTA
Presidente


MARCELO LESSA
Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ
Vocal